

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA I	MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL/RJ
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA	
PROJETO DE LEI Nº	
DISPÕEM SOBRE: INSTALAÇÕES DE P	ONTOS DE INTERNET NOS BAIRROS
DISPÕEM SOBRE: INSTALAÇÕES DE P	011.0022

PROJETO DE LEI

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR PONTOS DE INTERNET SEM FIO GRATUITO EM PONTOS ESPECÍFICOS DA CIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCAIS" CRIANDO PARCERIAS COM AS CONCESSIONARIAS DE INTERNET QUE EXPLORAM O SERVIÇO NO MUNICIPIO..

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a instalação de pontos de internet sem fio em pontos específicos da cidade e em todos os bairros da cidade : como nas praças dos Bairros CITO Eldorado, Limoeiro , Santo Antônio , Fernando , Liberdade , Santa Josefa , Amapá , Bela vista , Lava-pés , Parque Morone , Parque Salutares , Morro de alegria , Grama , Grotão , Jatobá, Queima Sangue , Retiro , Cebolas , Werneck , Vieira Cortez, Cerâmica Ângelo , Jatai , Sardal , Bairro Salutares Veraneio .
 - Art. 2º No que diz respeito a **CRIAR PARCERIAS** seria atrair as operadoras de internet que já exploram o serviço no município para fazer parte deste projeto de inclusão, uma vez que já possuem pontos instalados em todo o município e o valor a ser investido seria mínimo em relação ao impacto positivo que essa ação causaria. O local a ser instalado deverá ser de acordo com administração pública e a cedente/ ou concessionária.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa: A população jovem anseia por Projetos de Inclusão em nosso município, e com essa realização centenas de jovens que não possuem acesso seria favorecido. Com essa iniciativa o poder público municipal estaria avançando na participação e inclusão social da população Sul Paraibana menos favorecida.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido projeto

Paraíba do Sul, 08 de março de 2021

SILVESTRE SOARES COELHO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Data: 09/03/2021 Nº Processo: 434 - 2021

Requerente: VEREADOR SILVESTRE SOARES COELHO

Solicitação : PROJETO DE LEI

Autoriza o poder executivo a intalar pontos de internet sem fio gratuito em

pontos especificos da cidade.

0 9 MAR. 2021

Matricula